



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 07/2024.

“Dispõe a ADESÃO do Município de São Mamede PB à 1.ª Conferência no Formato Macrorregional Organizado pela Comissão da CEGTES-PB, e dá providências correlatas.”

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “M”, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada a adesão do Município de São Mamede PB à 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Paraíba ao formato macrorregional, a ser realizada na data de 29 e 30 de abril de 2024 na Cidade de Patos PB.

Art. 2.º - A Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem foco na Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Paraíba.

Art. 3.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão editadas pela Secretária de Saúde do Estado da Paraíba e pelos Conselhos de Secretaria Municipais de Saúde do Estado da Paraíba – COSEMS PB.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional